



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	140958	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	24/03/2022
------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	26.876.013/0001-12	Data de Abertura	16/01/2017
Nome Empresarial	TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA		
Nome Fantasia	TORRES GEOTECNIA		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(31)3024-0362

Página de Internet	HTTP://WWW.TORRESGEOTECNIA.COM.BR/
E-mail Principal	torresgeotecnia@gmail.com

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
061.710.836-66	TIAGO GONCALVES AZEREDO TORRES	Isoladamente

ENDEREÇO

PRAIA RUA FORMOSA, 217, ALTO CAICARAS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.775-080

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	PRESTACAO DE SERVICOS EM SONDAGEM DESTINADAS A CONSTRUCAO, PERFURACOES E FUIROS PARA INVESTIGACAO DO SOLO E NUCLEO PARA FINS DE CONSTRUCAO, COM PROPOSITOS GEOFISICOS, GEOLOGICOS E SIMILARES, A EXECUCAO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, A PERFURACAO E ABERTURA DE POCOS DE AGUA, AS ATIVIDADES DE PROSPECCAO GEOLOGICA, A EXECUCAO DE FUNDACOES DIVERSAS PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE CRAVACAO DE ESTACAS, A EXECUCAO DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE PERFURACOES, AS SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS E DE PROSPECCAO, ESTUDOS GEOFISICOS, SISMOGRAFICOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES, AS OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALACOES INDUSTRIAIS TAIS COMOTUBULACOES, REDES DE FACILIDADES, OS SERVICOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
105	ESTUDOS E PROJETOS DE CONTROLE E PROTECAO AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

111	ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTECNIA		
128	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL		
129	PROJETOS, ESTUDOS E SERVICOS DE SONDAGENS E FUNDACOES		
244	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL		
5424	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA ANALISES DE SOLOS E ASFALTOS		
DOCUMENTAÇÃO			
Credenciamento do Representante		Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor		-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor		-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		-	Aceito
Habilitação Jurídica		Validade	Situação
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)		-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente		-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica		Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		04/05/2021	Vigente
Inscrição no CNPJ		-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		18/07/2021	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		18/07/2021	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		09/07/2021	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		03/07/2021	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		19/05/2021	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		23/08/2021	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2020	Vencido
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ano de Referência	2018	Índice:	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

		Liquidez Geral	4.17	Liquidez Corrente	4.17	Solvência Geral	8.87
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA							
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP				
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001						
Telefone	3916-9755						
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 01018804777							



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210782515

Código da Natureza Jurídica

2062

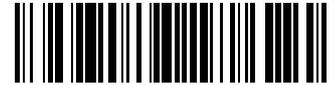
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183890533565

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

15 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6507379 em 15/02/2018 da Empresa TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA, Nire 31210782515 e protocolo 180549341 - 15/01/2018. Autenticação: B876DA72937DFF2F48AA945678C4C65B0EAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/054.934-1 e o código de segurança M8Ox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/054.934-1	J183890533565	15/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.710.836-66	TIAGO GONCALVES AZEREDO TORRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TORRES GEOTECNIA LIMITADA – ME

TIAGO GONÇALVES AZEREDO TORRES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, empresário, portador da Carteira de Identidade MG 14.963.907 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 061.710.836-66, residente a Rua Praia Formosa, número 217, bairro Caiçara, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30775-080, natural de Belo Horizonte (MG).

MARLON HENRIQUE MENDONÇA MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade MG 15.625.930 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 087.494.616-64, residente a Rua Aguas Belas, número 72, bairro Ermelinda, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31.150-270.

Os acima preambulados denominados únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada “**TORRES GEOTECNIA LIMITADA - ME**”, portadora do CNPJ de nº **26.876.013/0001-12**, estabelecida em Belo Horizonte/MG a Rua Praia Formosa, 217 - Bairro Alto Caiçaras - CEP. 30775-080, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 16/01/2017** sob o número de **NIRE 31210782515**, e alteração contratual registrada sob o nº **6240043** em 13/03/2017, resolvem, de comum acordo e na forma da Lei promover a sua **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, mediante as seguintes Clausulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade altera o nome empresarial para **TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE, DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade continua com seu endereço em Belo Horizonte/MG a Rua Praia Formosa, 217 - Bairro Alto Caiçaras - CEP. 30775-080, podendo a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no País, por ato de sua gerencia ou por deliberantes sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser a prestação de serviços em sondagem destinadas a construção, perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares, a execução de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, a perfuração e abertura de poços de água, as atividades de prospecção geológica, a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive cravação de estacas, a execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel de equipamentos para execução de perfurações, as sondagens destinadas a construção civil, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, atividades de estudos geológicos e de prospecção, estudos geofísicos, sismográficos, montagem de estruturas metálicas permanentes, as obras de montagem de instalações industriais tais como tubulações, redes de facilidades, os serviços de soldagem de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:



Socio	Quotas	%	Valor em reais
Marlon Henrique Mendonça Maia	50.000	25	R\$ 50.000,00
Tiago Gonçalves Azeredo Torres	150.000	75	R\$ 150.000,00
Total	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA - SÓCIOS DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas do Capital Social não podem ser divididas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio que terá, em igualdade de condições, o direito de preferência em adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração dos negócios da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio TIAGO GONÇALVES AZEREDO TORRES, conforme indicado na forma deste Instrumento, cabendo-lhe praticar os atos referentes a gestão social, bem como representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, junto a instituições financeiras, órgão da administração Municipal, Estadual e Federal, a fim de garantir o seu regular funcionamento. Em se tratando de atos que implique em responsabilidades financeiras, transferência ou oneração de bens patrimoniais da sociedade, e bem assim, a outorga de procuração e o aceite ou emissão de títulos cambiais, exigem-se as assinaturas em conjunto, de todos os sócios, respondendo cada qual solidário e limitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação da lei do presente contrato.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, Em se tratando de atos que implique em responsabilidades financeiras, transferência ou oneração de bens patrimoniais da sociedade, e bem assim, a outorga de procuração e o aceite ou emissão de títulos cambiais, exigem-se as assinaturas em conjunto, de todos os sócios, respondendo cada qual solidário e limitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação da lei do presente contrato configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Fica ainda vedado o uso da denominação social para a concessão de avais, fianças ou abono de favor.

CLÁUSULA NONA - DO PRO-LABORE

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor de um salário mínimo do ano vigente, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberantes dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procedera ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas do capital social que detiverem.



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência um balanço especial.

Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) recebera(ao) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

As convocações das reuniões dos sócios se fara por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Belo Horizonte para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018.

Marlon Henrique Mendonça Maia

Tiago Gonçalves Azeredo Torres





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/054.934-1	J183890533565	15/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.494.616-64	MARLON HENRIQUE MENDONCA MAIA
061.710.836-66	TIAGO GONCALVES AZEREDO TORRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA, de nire 3121078251-5 e protocolado sob o número 18/054.934-1 em 15/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6507379, em 15/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.710.836-66	TIAGO GONCALVES AZEREDO TORRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.494.616-64	MARLON HENRIQUE MENDONCA MAIA
061.710.836-66	TIAGO GONCALVES AZEREDO TORRES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6507379 em 15/02/2018 da Empresa TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA, Nire 31210782515 e protocolo 180549341 - 15/01/2018. Autenticação: B876DA72937DFF2F48AA945678C4C65B0EAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/054.934-1 e o código de segurança M8Ox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.876.013/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2017
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MHM SONDAGENS LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MHM SONDAGENS	PORTE ME
----------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPOBASSO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 31.340-330	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	----------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRESGEOTECNIA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3024-0362
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **18:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MHM SONDAGENS LIMITADA
CNPJ: 26.876.013/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:43 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **1C0F.6056.9D15.B62F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKEHKOORJ**

Documento/Certidão nº **15.243.682** Exercício: **2021**

Emissão em: **27/04/2021**

Requerimento em: **17:03:00**

Validade: **27/05/2021**

Nome: **MHM SONDAGENS LIMITADA**

CNPJ: **26.876.013.0001.12**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.876.013/0001-12

Razão Social: TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA

Endereço: R PRAIA FORMOSA 217 / ALTO CAICARAS / BELO HORIZONTE / MG /
30775-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 23/05/2021

Certificação Número: 2021042400550002134270

Informação obtida em 27/04/2021 16:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.876.013/0001-12

Certidão nº: 13644022/2021

Expedição: 27/04/2021, às 16:55:24

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.876.013/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METÁLICAS LIMITADA
CNPJ: 26.876.013/0001-12

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Março de 2021 às 11:26

BELO HORIZONTE, 23 de Março de 2021 às 11:26

Código de Autenticação: 2103-2311-2607-0614-4600

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.